



**MENSAGEM/755**

Rio Grande, 07 de dezembro de 2022

**Senhor Presidente:**

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 122 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO À AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Este projeto de lei visa a autorização dessa egrégia Casa Legislativa para contratar operação de crédito externo junto à Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, cujos recursos se destinam ao **Programa Cidade do Futuro**.

O **Programa Cidade do Futuro** nasceu inspirado na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, que em 2015 foi aprovada por 193 Estados membros, onde se inclui o Brasil sendo, desde então, a principal referência na elaboração de políticas públicas no que diz respeito ao Desenvolvimento Sustentável. Na oportunidade foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, ambiciosos e interconectados, e 163 metas universais que buscam acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar a paz e a prosperidade, a dignidade e qualidade de vida de todos os habitantes do planeta, sem comprometimento do meio ambiente e das gerações futuras.

O primeiro passo para o **Programa Cidade do Futuro** foi dado no Plano Estratégico da nossa Administração, que tem como missão “Garantir a qualidade de vida para a população e proporcionar oportunidades de desenvolvimento sustentável para a Cidade do Rio Grande”.

Cada um dos projetos prioritários desta Gestão, bem como as principais ações de cada Secretaria estão intimamente ligadas a, no mínimo, um ODS e suas metas.

Como exemplos destes principais projetos podemos citar:

- Lei nº 8668/2022, que trata da Liberdade Econômica: ODS 16, metas 16.6 e 16.7;
- Atualização do Plano Diretor e Código de Edificações: ODS 11, metas 11.1 e 11.3;
- Parceria com o SEBRAE – Cidade Empreendedora: ODS 8, meta 8.3.



Nesta mesma linha, entre nossos projetos que devem ser tratados com prioridade, estão as Obras com Recursos de Financiamento, que atendem ao Objetivo 11, **Cidades e Comunidades Sustentáveis**, meta 11.3, que busca até 2030 aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos urbanos participativos, integrados e sustentáveis, ou seja, tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, bem como o Objetivo 17, **Parcerias e Meios de Implementação**, meta 17.3, que trata da mobilização de recursos financeiros adicionais para países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

O mundo moderno passa por uma revisão dos conceitos de desenvolvimento sustentável, onde a mobilidade urbana, meio ambiente e infraestrutura deixam de ser problemas independentes para serem estudados e passam a ser um desafio integrado para ser resolvido criando cidades sustentáveis em cada política pública a ser implementada.

Baseado na premissa que Rio Grande enfrenta problemas crônicos nestas três áreas é que o **Programa Cidade do Futuro**, vem para tratar da solução destas questões básicas para o desenvolvimento sustentável do nosso Município, pois é alicerçado nesses componentes que indiscutivelmente trarão resultados excepcionais no que se refere a mobilidade urbana, meio ambiente e desenvolvimento institucional e operacional. Para alcançar estes objetivos a infraestrutura tem papel fundamental neste projeto.

Além disso, é muito importante destacar que neste arrojado Programa, esses componentes são tratados de forma integrada e nunca independentes, pois o resultado almejado é atingir o maior número de objetivos de desenvolvimento sustentável. Quando se trata de mobilidade é importante que se tenha em mente o sentido amplo de uma política de mobilidade sustentável, que vai levar a otimização do fluxo de veículos, transporte coletivo com deslocamentos prioritários, percursos exclusivos para ciclistas, desenvolvimento econômico das regiões atingidas pelas intervenções, entre outras vantagens intrínsecas desta moderna maneira de tratar estes tipos de problemas urbanos.

O **Programa Cidade do Futuro** prevê benefícios diretamente relacionados às seguintes áreas estratégicas:

- Promoção da sustentabilidade ambiental, incluindo ações de adaptação e mitigação, buscando qualificar e revitalizar áreas verdes, o Parque Urbano do Bolaxa; execução do projeto Ecoparque Turístico Molhes da Barra; execução de microdrenagem e macrodrenagem; compensação de arborização; diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera com o incentivo ao uso de transportes coletivos e alternativos em detrimento do uso do automóvel, através dos projetos Pedala RG e Nova Rota RG; e execução do Controle de Erosão Ilha da Torotama, que busca mitigar e recuperar o desgaste na orla;
- Eficiência energética, geração e/ou uso de energia de fontes renováveis, que propõe um projeto de instalação de energia fotovoltaica e de eficiência energética nos prédios públicos municipais;



- Implantação e/ou ampliação de ações de saneamento por meio da microdrenagem e macrodrenagem, que propõem o correto manejo das águas decorrentes de alagamentos em áreas urbanas com material adequado;
- Gestão integrada de recursos hídricos, incluindo segurança hídrica e/ou conservação de solos e nascentes, buscando o Controle de Erosão da Ilha da Torotama, que propõe, além da revitalização da Orla Ampliada, um enrocamento de 3.500m com atracadouro que permitirá que a ilha continue existindo, dado o grave problema de erosão enfrentado atualmente pelo local;
- Conservação e manejo da biodiversidade e/ou de recursos florestais, que propõe a qualificação e revitalização de áreas verdes e compensação de arborização, que propõe arborização em diversas vias a serem revitalizadas;
- Melhoria no ambiente de negócios e oportunidades, através do aprimoramento da sinalização turística e do Fundo Municipal de Inovação, que se destinam a aperfeiçoar o ambiente de negócios e inovação por meio de ações turísticas e de incentivo a programas, projetos e eventos de interesse em desenvolvimento de pesquisa científica e serviços de base tecnológica nos ambientes empresarial, acadêmico e social;
- Geração de emprego e renda para populações de baixa renda e vulneráveis, através da execução do projeto Ecoparque Turístico Molhes da Barra, gerando oportunidade para diversas classes, como a dos vagoneteiros, que vivem da exploração turística do local e hoje enfrentam dificuldades de infraestrutura para a prestação de seus serviços;
- Infraestrutura e/ou equipamentos sociais para a população de baixa renda e vulneráveis, através dos projetos Pedala RG, Nova Rota RG e Controle de Erosão da Ilha da Torotama, o primeiro por meio da doação de bicicletas e kits para populações carentes e os demais que buscam melhorar a infraestrutura do transporte público municipal e as condições de vida e infraestrutura da ilha, com população preponderante de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social e estrutural;
- Melhoria e/ou inovação em processos de prestação de serviços públicos, de gestão e/ou de participação cidadã, por meio do componente do Fundo Municipal de Inovação, que busca viabilizar o início da operação do referido Fundo, com objetivos como a modernização e a qualificação da mão de obra especializada da administração pública que atenda às áreas de mobilidade urbana, saúde, educação e segurança pública, além do desenvolvimento e teste de novas tecnologias, plataformas tecnológicas portadoras de futuro e de outras ações congêneres que visem à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e visitantes do Município do Rio Grande;

Feitas estas primeiras considerações, é necessário demonstrar com mais objetividade parte das ações previstas para cada uma destas componentes, que apresentam soluções integradas baseadas no desenvolvimento sustentável.

## Meio Ambiente

No que diz respeito ao meio ambiente, o Município conta com três unidades de conservação, que garantem a integridade de ecossistemas de destaque: Reserva Ecológica do Taim, APA da Lagoa Verde e Refúgio da Vida Silvestre Banhado do Maçarico.



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Porém, há necessidade de qualificação e revitalização de áreas verdes. São praças e parques há anos sem investimentos, como o Parque Urbano do Bolaxa e praças do centro da cidade.

A falta de arborização e paisagismo nas vias ajuda na escolha pelo transporte motorizado: faltam incentivos à caminhabilidade e conexão da população com elementos verdes.

A drenagem não atende às necessidades pois, além de ser uma cidade plana, a cota de nível média é muito próxima da do nível do mar. Desta forma, o funcionamento de sua drenagem pluvial está vinculado às variações dos níveis das marés. Com isso, em toda a área urbana são recorrentes os problemas de alagamentos, não havendo hoje um sistema adequado de drenagem e escoamento com os materiais corretos.

Inexiste também um projeto de eficiência energética e autogeração para os cerca de 150 prédios municipais, que hoje não contam com a correta gestão energética.

A Ilha da Torotama, referência cultural na cidade do Rio Grande pela pesca e agricultura, vem sofrendo impactos ambientais na sua orla, com um problema histórico de erosão. Suscetível aos impactos diretos das variações climáticas e das alterações dos níveis das marés, a ilha corre o risco de submergir caso não sejam propostas ações de combate à erosão atualmente existente.

Portanto, para viabilizar as ações ambientais, micro e macrodrenagem, compensação de arborização e controle de erosão da Ilha da Torotama podemos citar:

- Ações Ambientais: necessidade de qualificação e revitalização de áreas verdes, falta de recursos para a obra do Ecoparque Turístico Molhes da Barra e ausência de eficiência energética e autogeração nos prédios da Administração Municipal, propõe-se:

- Implementar o Ecoparque; requalificar o Parque Urbano do Bolaxa; implementar o parque fotovoltaico e eficiência energética nos prédios municipais; qualificar e revitalizar áreas verdes;

- Projeto Drenagem Pluvial RG: dividido em micro e macrodrenagem, é a forma de mitigar os alagamentos e ausência de sistema adequado de drenagem e escoamento. Prevê intervenções em 13 bairros da cidade, um benefício direto para mais de 25 mil pessoas. O material empregado será o Bloco de Concreto, que absorve menos a temperatura, evitando as ilhas de calor e requer menor potência de iluminação pela tonalidade clara;

- Compensação de Arborização: a falta de incentivos à caminhabilidade e conexão com elementos verdes sustenta a importância deste projeto. É ação mitigatória prevista no Projeto Duplica RG, com o plantio de mudas, e fará um planejamento estratégico das vias qualificadas, com conectividade entre bairros, distribuindo a poluição sonora e do ar entre regiões, além da conectividade com rotas de transporte público;



- Controle da Erosão Ilha da Torotama: os impactos da erosão e o iminente alagamento da Ilha da Torotama, conforme o aumento do nível da maré, justificam este projeto. Será realizado um projeto social e a revitalização da costa, pela urbanização e enrocamento com a construção de atracadouros.

### Mobilidade urbana

Com relação à mobilidade urbana, a principal forma de deslocamento se dá por veículos automotores. A utilização de poucas rotas devido à escassez de vias qualificadas que conectem microrregiões gera congestionamentos, contribuindo para a piora na qualidade do ar, maior emissão de gases e diminuição da qualidade de vida.

Além do deslocamento diário dos cerca de 130 mil moradores interbairros, há a Universidade, com cerca de 9 mil alunos, junto à principal via de acesso ao Centro e fluxo de pessoas (em torno de 4 mil/dia) vindos de outras cidades que trabalham no Município.

A qualidade do transporte público também deve ser melhorada. Principalmente em razão da falta de implementação de infraestrutura adequada na rota dos ônibus, há uma precarização da frota veicular em uso que causa transtornos à população devido às constantes quebras e paradas dos veículos.

Outro fator que contribuirá para a redução no número de veículos é a troca por bicicletas. Por ser uma cidade plana, a alternativa é possível. Porém, as ciclovias estão concentradas apenas no centro, não havendo atualmente um planejamento desta malha.

Assim, o cenário da mobilidade urbana é crítico, com grandes congestionamentos e consequentes impactos ambientais e na qualidade de vida.

As principais ações que integram o **Programa Cidade do Futuro**, que irão nortear a qualificação da mobilidade urbana são as seguintes:

- Projeto Pedala RG: busca solucionar a falta de uma malha cicloviária interbairros planejada. Propõe-se a implantação de 52 km de ciclovias, ligando o Centro e o polo industrial aos bairros mais afastados das suas áreas de interesse. Também serão interligadas as áreas verdes, criando um anel ecológico, instalados biciletários em pontos interligados com o transporte coletivo e a hidroviária, de forma multimodal. Será feito um levantamento dos trabalhadores e suas rotas diárias, para realizar doação de bicicletas e kit ciclista para a população carente;

- Projeto Nova Rota RG: destinado a solucionar a falta de infraestrutura adequada em rotas de ônibus, prevê a criação de novas rotas e estações de transbordo eficientes, interligando o sistema de integração existente; paradas ecológicas com acessibilidade e cobertura vegetal e duas linhas com ônibus elétricos;



- Projeto Duplica RG: o fluxo de veículos em poucas rotas devido à escassez de vias qualificadas que conectem microrregiões é o motivador deste projeto. Prevê a duplicação das principais rotas de acesso à cidade. Pela característica geográfica (uma península) e por ser antiga, há poucas rotas principais para a entrada e saída. Estas duplicações atingem 100% da população da cidade e turistas e reduzirá os tempos de viagens para ligação entre os bairros e acesso à cidade;
- Requalificação das vias de transporte público;

Além do Plano de Mobilidade, que está sendo atualizado com apoio da Fundação Universidade do Rio Grande, já estão sendo realizadas pesquisas Origem-Destino para traçar o perfil do usuário e fazer a reestruturação das linhas de transporte coletivo, cujas demandas precisam ser revisadas e adaptadas às novas demandas.

Estes estudos incluem hoje um grande diferencial, que é a equidade de gênero onde estão sendo pesquisados os relatos de assédio e de agressões no transporte público, criando mecanismos de proteção à mulher e discriminação das comunidades LGBTQIA+.

### **Desenvolvimento Institucional e Operacional**

No âmbito do desenvolvimento econômico, uma grande vocação da cidade é o Turismo, em vários pontos: histórico, religioso, contemplativos e de negócios. No verão, a Praia do Cassino recebe cerca de 80 mil turistas/ano. Porém, em geral, estes turistas não têm a oportunidade de explorar melhor a cidade como um todo, em partes devido à sinalização turística deficitária e mal localizada.

Há falta de recurso para a realização da obra do Ecoparque Turístico Molhes da Barra. Esta iniciativa permitirá a criação de um ecossistema criativo local que envolva atividades turísticas, preservação ambiental, estímulo à economia da comunidade, atividades culturais e de lazer.

Não há recursos também para o Fundo de Inovação, que fomenta programas, desenvolvimento de pesquisa e auxilia empresas com foco na inovação, pesquisa científica, produção e capacitação.

Neste sentido, dividido em sinalização turística, fundo de inovação e melhorias e fortalecimento institucional as ações básicas são as seguintes:

- Sinalização Turística: solucionará a sinalização turística deficitária e mal localizada, que poderia alavancar outros pontos da cidade além do Balneário Cassino. Para tanto, propõe-se a colocação de 100 placas pelo Município, de forma a melhorar a experiência do turista, apresentar outras opções de turismo e proporcionar mais oportunidades a empresas de outros bairros;

- Fundo Municipal de Inovação: a falta de recursos para o Fundo de Inovação enseja a inclusão deste item. A proposta é a criação de Startups; atração de empresas; qualificação da mão de



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

obra da administração pública em serviços essenciais; desenvolvimento de novas tecnologias que para a melhoria da qualidade de vida da população;

- Melhorias e fortalecimento institucional: destina-se a garantir a correta execução do **Programa Cidade do Futuro** e sua sustentabilidade, com sistema de gestão de programas, plano de comunicação, auditorias e apoio para a unidade gestora.

Como foi mostrado **Programa Cidade do Futuro** é um programa de desenvolvimento municipal integrado e sustentável ousado que pretende preparar o Município para as próximas décadas trazendo grandes expectativas para todos nossos cidadãos em todas as áreas especialmente nas que foram mostradas, tais como: meio ambiente, mobilidade e desenvolvimento institucional, mas com objetivos claros e sustentáveis de acordo com as 17 ODS's estabelecidas pela ONU e seus Estados membros, as quais vão desde a Erradicação da Pobreza até a Parceria e Meios de Implementação.

A operação de crédito que estamos encaminhando para análise dessa Casa Legislativa e para a qual pedimos a Vossa autorização, tem como objetivo dar uma solução para os problemas históricos acima relacionados, os quais temos certeza que também são um anseio de Vossas Excelências quando se trata de oferecer maior qualidade de vida a todos os cidadãos do nosso Município, que serão sem sombra de dúvida alcançados por estes investimentos.

Certo da compreensão de todos sobre a relevância do que foi apresentado, colocamo-nos a inteira disposição para todos os esclarecimentos que forem necessários..

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência  
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N° 122 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO À AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto à Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, com a garantia da União, até o valor de 58.593.750 EUR (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta euros), cujos recursos destinam-se ao **Programa Cidade do Futuro**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 07 de dezembro de 2022.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc./Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*